



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 508/15

Data: 23/11/15

Hora: 10:06

Visto: Carolina

**ENCAMINHADO**

Em 23/11/15

**INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Manutenção de iluminação Avenida Ana Pereira Cassimiro.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, que determine a manutenção da iluminação da rua citada.

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se da necessária manutenção da iluminação no local. Luminárias destruídas em acidente, com moradores efetivando vários protocolos pedindo a recuperação, sem qualquer ação do executivo até a presente data. Como há o pagamento da taxa de iluminação por parte da população, trata-se apenas de retornar o que já foi pago pela população, com a urgência necessária.

Cornélio Procópio, 23 de novembro de 2015.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**  
Vereador – PSDB